



# EDITAL № 08, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CARGOS DE ANALISTA JÚNIOR E DE TECNOLOGISTA JÚNIOR EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 02/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ, autarquia vinculada ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, tendo em vista a Portaria GM/MGI nº 4.590, de 02 de julho de 2024, publicada no DOU, de 03 de julho de 2024, da Ministra de Estado da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, torna pública a retificação do Edital nº 2/2024 do Concurso Público para provimento efetivo de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA classe JÚNIOR e TECNOLOGISTA classe JÚNIOR, publicado no DOU de 15 de outubro de 2024, Edição 200, Seção 3, página 120, das Carreiras de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Ciência e Tecnologia, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

1 - O Edital nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### Onde se lê:

"2.2. A seleção para os cargos/perfis de Analista em Ciências e Tecnologia Júnior e Tecnologista Junior, conforme definido neste edital será constituída das seguintes etapas/fases:

...

- d) Procedimento de heteroidentificação para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) (PPP), na forma das disposições Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sob a responsabilidade do IDCAP;
- e) Perícia médica (Avaliação Biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro JBRJ, de caráter eliminatório;"

#### Leia-se:

"2.2. A seleção para os cargos/perfis de Analista em Ciências e Tecnologia Júnior e Tecnologista Junior, conforme definido neste edital será constituída das seguintes etapas/fases:

...

- d) Procedimento de heteroidentificação para verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) (PPP), na forma das disposições Lei Federal nº 12.990, de 09 de junho de 2014, sob a responsabilidade do IDCAP, reenquadrando o candidato na listagem de Ampla Concorrência em caso de indeferimento; e
- e) Perícia médica (Avaliação Biopsicossocial) dos candidatos que se declararem com deficiência para verificar se efetivamente se trata de pessoas com deficiência (PcD), conforme a legislação vigente, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelos candidatos, sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro JBRJ, reenquadrando o candidato na listagem de Ampla Concorrência em caso de indeferimento."

#### Onde se lê:

- "3.15. Cumprir com os procedimentos de heteroidentificação, no caso de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. A etapa de Avaliação de Heteroidentificação tem o caráter eliminatório.
- 3.16. Cumprir com os procedimentos de perícia médica (Avaliação Biopsicossocial, de caráter eliminatório), no caso de candidatos pessoas com deficiência aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital."

## Leia-se:

"3.15. Cumprir com os procedimentos de heteroidentificação, no caso de candidatos negros (pretos ou pardos) aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. Em caso de indeferimento, o candidato deixará de concorrer à vaga reservada e concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência.





3.16. Cumprir com os procedimentos de perícia médica (Avaliação Biopsicossocial), no caso de candidatos pessoas com deficiência aprovados, conforme previsto na legislação vigente e no presente Edital. Em caso de indeferimento, o candidato deixará de concorrer à vaga reservada e concorrerá às vagas destinadas à Ampla Concorrência."

#### Onde se lê:

"12.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas/fases antes da homologação do resultado final:

ETAPA	CARGO/PERFIL	CARÁTER	RESPONSÁVEL
Heteroidentificação	Todos os cargos	Eliminatório	IDCAP
Avaliação Biopsicossocial	Todos os cargos	Eliminatório	JBRJ
Avaliação Documental	Todos os cargos	Eliminatório	JBRJ

#### Leia-se:

"12.1. O Concurso Público será composto pelas seguintes etapas/fases antes da homologação do resultado final:

ETAPA CARGO/PERFIL		CARÁTER	RESPONSÁVEL
Heteroidentificação	Todos os cargos	Eliminatório da reserva de vagas*	JBRJ
Avaliação Biopsicossocial	Todos os cargos	Eliminatório da reserva de vagas*	JBRJ

<sup>\*</sup>Candidatos com reserva de vagas indeferidas pelo não enquadramento serão automaticamente migrados para a Ampla Concorrência

## Onde se lê:

"12.8.2. O candidato receberá o caderno de questões contendo toda a parte referente a prova discursiva, contendo ao final do caderno, as instruções para a prova discursiva e algumas folhas de respostas de rascunho, que não serão recolhidas, bem como não serão corrigidas. As folhas de respostas de rascunho são impressas com uma marca d'água com a palavra em diagonal "Rascunho".

#### Leia-se:

"12.8.2. O candidato receberá o caderno de com 2 (duas) questões discursivas, contendo ao final do caderno, as instruções para a prova discursiva e algumas folhas de respostas de rascunho, que não serão recolhidas, bem como não serão corrigidas. As folhas de respostas de rascunho são impressas com uma marca d'água com a palavra em diagonal "Rascunho"."

O Cronograma disposto no Anexo VI do Edital nº 02/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

## Onde se lê:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Período de Inscrições	21/10 a 20/11/2024





Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	21/11/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	25/11/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	25/11/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	25/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	26/11 a 27/11/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	26/11 a 27/11/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	29/11/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	29/11/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	29/11/2024
Homologação dos locais de provas	02/12/2024
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	06/12/2024
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	06/12/2024

#### Leia-se:

"

EVENTO	DATA PROVÁVEL
Período de Inscrições	21/10 a 02/12/2024
Data Limite para Pagamento da Taxa de Inscrição	02/12/2024
Data Limite para Solicitação de Necessidades Especiais para Realização da Prova	03/12/2024
Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/12/2024
Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	11/12/2024
Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	11/12/2024
Recursos contra o indeferimento das inscrições	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de pedidos de Necessidades Especiais	12/12 a 13/12/2024
Recurso contra a Relação Preliminar de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	12/12 a 13/12/2024
Relação Definitiva das Inscrições Homologadas	18/12/2024
Relação Definitiva de candidatos que concorrem as vagas reservadas de PcD e PPP	18/12/2024
Relação Definitiva de pedidos de Necessidades Especiais	18/12/2024
Homologação dos locais de provas	03/01/2025
Relação alfabética dos candidatos por local de prova	03/01/2025
Retirada do Comprovante de Local de Prova (CCI)	03/01/2025

# 2 - O Anexo VIII do Edital nº 02/2024 passa a vigorar com as seguintes alterações:

## Onde se lê:

## "1 - Barema aplicável ao Perfil A01:

ITEM	GRUPO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
	1: TITULAÇÃO		20	0	0
1	Doutorado (completo na área)	15		0	0
2	Mestrado (completo na área)	10		0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5		0	0
	2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)				0
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou ultimo autor ou o autor de correspondência	5	35	0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	2,5		0	0





6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2		0	0							
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	10	1	0	0							
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Disciplina (conteudista)	1,5		0	0							
	3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I				0							
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico ou Tecnológico ou de Inovação contabilizada por vínculo em projeto comprovado	5		0	0							
10	Experiência de docência na pós-graduação por ano completo de vínculo comprovado	2,5			] [			] [			0	0
11	Orientações concluídas na pós-graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1,5		0	0							
12	Experiência de docência na graduação por ano completo de vínculo comprovado	2		0	0							
13	Orientações concluídas na graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1	30	0	0							
14	Experiência profissional relevante na área: cargos exercidos, supervisão de laboratórios, estágios etc. contabilizada por ano completo de vínculo comprovado	10	_	0	0							
15	Desenvolvimento de softwares registrados com autoria comprovada	10		0	0							
16	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos contabilizados por evento realizado com participação na comissão organizadora	2,5		0	0							
17	Palestras, colóquios e conferências convidadas contabilizados por evento	1		0	0							
	Total Geral											
"					1							

## Leia-se:

ITEM	GRUPO	PONTOS POR ITEM	PONTOS MAX	Qtd. Produtos	Total
	1: TITULAÇÃO			0	0
1	Doutorado (completo na área)	15		0	0
2	Mestrado (completo na área)	10	20	0	0
3	Especialização completa na área (mínimo de 360 horas)	5	40	0	0
	2: PRODUÇÃO ACADÊMICA / CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (nos últimos 05 anos)				0
4	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional, exceto colaborações com mais de 50 autores. Publicações com mais de 50 autores serão consideradas quando o candidato for o primeiro ou ultimo autor ou o autor de correspondência	5		0	0
5	Artigos Científicos ou Tecnológicos de circulação Internacional em grandes colaborações (com mais de 50 autores), exceto se autor principal	2,5		0	0
6	Artigos de circulação nacional, trabalhos publicados em anais de congresso	2		0	0
7	Patentes depositadas ou concedidas, Registros de Propriedade Intelectual	10		0	0
8	Relatórios Técnicos, Notas Técnicas ou Disciplina (conteudista)	1,5		0	0
	3: EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM PD&I				0
9	Atuação em Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico ou Tecnológico ou de Inovação contabilizada por vínculo em projeto comprovado	5		0	0
10	Experiência de docência na pós-graduação por ano completo de vínculo comprovado	2,5	40	0	0
11	Orientações concluídas na pós-graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1,5		0	0
12	Experiência de docência na graduação por ano completo de vínculo comprovado	2		0	0
13	Orientações concluídas na graduação contabilizadas por aluno formalmente orientado	1		0	0





14	Experiência profissional relevante na área: cargos exercidos, supervisão de laboratórios, estágios etc. contabilizada por ano completo de vínculo comprovado	10		0	0
15	Desenvolvimento de softwares registrados com autoria comprovada	10		0	0
16	Organização de eventos acadêmico-científicos ou tecnológicos contabilizados por evento realizado com participação na comissão organizadora	2,5		0	0
17	Palestras, colóquios e conferências convidadas contabilizados por evento	1		0	0
	Total Geral				0

"

## **SERGIO BESSERMAN VIANNA**

Presidente do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro